CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 178/2013
Data: 03/04/2013 - Hora: 15:03:30
Remetente: Ana Maria Alves dos Santos

INDICAÇÃO Nº 122/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, as providências necessárias para construir um ponto de ônibus na Avenida 31 de Março, no sentido Águas de Lindóia/Lindóia, próximo ao Restaurante Bistekão.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo garantir o bem estar dos munícipes lindoianos e turistas que fazem uso dos ônibus.

Visa a presente possibilitar melhores condições de comodidade aos munícipes que usufruem dos ônibus como meio de transporte, pois a construção do ponto de ônibus proporcionará a esses munícipes conforto, vez que, em dias insolarados não ficarão expostos ao sol e em dias de chuva ficarão protegidos, levando em consideração que o "Center Malhas" não é parada de ônibus e os passageiros as vezes acabam perdendo o ônibus.

Nesse sentido, se faz justa e necessária a apresentação de tal solicitação.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2013.

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereador(a) 1º Secretário(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
Protocolo-se em 08 / abril / 2013

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br